



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone e Fax: (46) 3555-8100 e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4517 de 01 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Conselho Municipal de Direito do Idoso e dá outras providências:

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 2057/15, de 15/12/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeado o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto pelos seguintes membros:

PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Claudia Soster

Suplente: Zenaide Salete Gallas Werle

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Nadiane Carla Schlosser

Suplente: Luciane Schonhalz

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Dayana Patricia Moreira

Suplente: Érica Tomazoni

Secretaria de Esporte/Cultura

Titular: Jair Dilceu Weich

Suplente: Gilmar da Silva

SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Jandira Berté Hister – Casa Lar dos Idosos

Suplente: Kacyara Tovo Kinner – Casa Lar dos Idosos

Titular: Carmen Teresinha Mombach de Paula – Igrejas Cristãs

Suplente: Egeselda Obalski – Pastoral do Idoso

Titular: Mauria Terezinha Sturmer – Raio de Luz

Suplente: Ivone Inês Serafin – Raio de Luz

Inacio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone e Fax: (46) 3555-8100 e-mail: planalto@rline.com.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Titular: Vitor Dallek – API - Associação Planaltina de Idosos

Suplente: Kassio Mohler – API – Associação Planaltina de Idosos

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL